

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO A ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.020/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para alteração da redação do anexo A anexo I da lei municipal nº 1.020/2021, e dá outras providências.

**Entende-se que,** é necessário a apresentação de uma emenda modificativa para aprimorar o projeto.

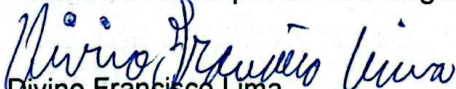
**Concluimos que** o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

**No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento,** o projeto em pauta cria os cargos de provimento em Comissão, destinados às atribuições de chefia no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, em conformidade com Anexo i desta lei, onde estão discriminados os símbolos e quantidades de cargos.

**Concluimos que:** está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

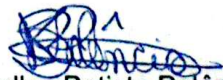
Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,  
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 08 de Novembro de 2023/

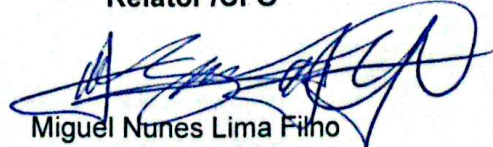
  
Divino Francisco Lima  
Presidente CJR

  
Azair Fatima Borges  
Presidente CFO

Nilton César Pereira da Silva  
Secretário CJR

  
Karllas Batista Potêncio  
Relator /CFO

  
Gean Patrik Ferreira da Silva  
Secretário CJR

  
Miguel Nunes Lima Filho  
Relator /CFO